



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03

Nº 21

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 11 de Abril de 2019

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

PORTARIA Nº 088/2019

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E:

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

FICA CONVOCADA temporariamente a suplente **SIMONE XAVIER SILVEIRA** para substituir a vaga referente à licença médica da conselheira tutelar **GLEIZIANE NAZARETH BAPTISTA**, no prazo de 30 dias a contar de 10 de abril de 2019, conforme Ofício nº 023/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Advindo do processo administrativo nº 1900.043.2019, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa ALTO PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LDTA-ME
Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais de referência a serem fornecidos para os usuários do Sistema Único de Saúde com Mandado Judicial.
Programa de Trabalho: 1401.1030100642.216 3390.91.05-00
Fonte/Ficha: 00/17
Valor Total: R\$ 82.744,30
Data da assinatura: 04/04/2019

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998, R E S O L V E:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal **DULCINÉIA ALMEIDA LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30287282, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 dias, a contar de 24/03/2019 a 19/09/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 893, de 12 de março de 2019, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Advindo do processo administrativo nº 1900.043.2019, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LDTA-ME
Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais de referência a serem fornecidos para os usuários do Sistema Único de Saúde com Mandado Judicial.
Programa de Trabalho: 1401.1030100642.216 3390.91.05-00
Fonte/Ficha: 00/17
Valor Total: R\$ 57.258,34
Data da assinatura: 04/04/2019

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **CELMA COIMBRA FARINHA**, Cozinheira, matrícula nº 302121307, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Padre Antonio Claret Macedo Ferreira, pelo período de 180 dias, a contar de 26/02/2019 a 24/08/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 795/2019, e o Parecer da Junta Médica do Município.

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) na realização de **exames de imagem de média e alta complexidade**, visando atender a resolução SES nº 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui cofinanciamento estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), conforme anexos I e II do edital.

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete e Sec. de Turismo

Ana Livia Peres Villa Nova Farsurra
Controladoria Geral do Município

Thiago Romito Bon
Secretário de Fazenda

Bruno Badini
Secretário de Administração

Amliton Luís Ferreira de Souza
Secretário Geral de Governo

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macêdo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Márcio Sauerbron
Secretário De Agricultura

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário de Obras e Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Solano Pereira Britto
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.
SITE: www.cordeiro.rj.gov.br
E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br
CNPJ: 28.614.865/0001-67
Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA
Periodicidade: semanal
Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

LOCAL E DATA: a partir de 13 de Maio de 2019, ficando o credenciamento aberto aos interessados todas as segundas-feiras subsequentemente, sempre das 13:30h as 17h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL INEXIGIBILIDADE, Nº. 003/2019, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 12/04/2019.

Valor estimado/máximo: R\$ 1.298.600,28.

Cordeiro, 08 de Abril de 2019.

Kelly Silva Bonifácio
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **ROMEIRO & ROMERO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELIME**, situado na Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.596.357/0001-72, **CANAÁ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 – Loja 01 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95, **FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIME**, situado na Av. Raul Veiga, 98 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 29.878.790/0001-94, **DISTRIBUIDORA SENRA LTDA ME**, situado na Av. Cotril, 1904 B – Jamapará – Sapucaia/RJ, CEP: 25.887-000, inscrito no CNPJ sob o nº 26.756.490/0001-44, **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI**, situado a Rua Mario Martins dos Santos, 559 – Loja A - Centro – Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 32.738.092/0001-06 e **ETTICA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELIME**, situado a Av. José Bento Ribeiro Dantas, 3178 – Loja 02 - Mangunhos – Armação de Búzios/RJ, CEP: 28.950-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.459.799/0002-22 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 020/2019, Ref. a futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, bem como à Rede Municipal de Ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I ROMEIRO & ROMERO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELIME, situado na Av. Presidente Vargas, 118 – Loja 18 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.596.357/0001-72, com o valor estimado de R\$ 41.808,20 (quarenta e um mil e oitocentos e oito reais e vinte centavos).

II CANAÁ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 – Loja 01 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95, com o valor estimado de R\$ 25.192,10 (vinte e cinco mil e cento noventa e dois reais e dez centavos).

III FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIME, situado na Av. Raul Veiga, 98 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 29.878.790/0001-94, com o valor estimado de R\$ 19.439,36 (dezenove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis).

IV DISTRIBUIDORA SENRA LTDA ME, situado na Av. Cotril, 1904 B – Jamapará – Sapucaia/RJ, CEP: 25.887-000, inscrito no CNPJ sob o nº 26.756.490/0001-44, com o valor estimado de R\$ 30.986,65 (trinta mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

V ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, situado a Rua Mario Martins dos Santos, 559 – Loja A - Centro – Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 32.738.092/0001-06, com o valor estimado de R\$ 23.030,08 (vinte e três mil e trinta reais e oito centavos).

VI ETTICA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELIME, situado a Av. José Bento Ribeiro Dantas, 3178 – Loja 02 - Mangunhos – Armação de Búzios/RJ, CEP: 28.950-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.459.799/0002-22, com o valor estimado de R\$ 22.591,10 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e dez centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 08 de Abril de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, 113/119 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 503 - Santo Antônio – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89 e **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA**, situado a Avenida Cotril, 1904 - Jamaparã - Sapucaia/RJ, CEP: 25.887-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.168.271/0002-92 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 019/2019, Ref. a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, 113/119 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, com o valor estimado de R\$ 82.797,47 (oitenta e dois mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).
- II. MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 503 - Santo Antônio – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89, com o valor estimado de R\$ 87.796,91 (oitenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).
- III. 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA**, situado a Avenida Cotril, 1904 - Jamaparã - Sapucaia/RJ, CEP: 25.887-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.168.271/0002-92, com o valor estimado de R\$ 9.029,48 (nove mil e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 10 de Abril de 2019.

Renata da Costa Ferreira
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADA: MERCADO FARINHA LIMA LTDA

OBJETO: Ref. a visando a aquisição de “CESTA BÁSICA”, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital, conforme especificação no pregão presencial nº 018/2019.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 239.738,40 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.082440049.2.098

CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.32.00

FONTE: 00

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2019.

Renata da Costa Ferreira
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: JULIO & JULIO PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para produção de reportagens, notas cobertas, notas simples, chamadas, entrevistas e vídeo institucional, com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em emissoras de TV, no site oficial da Prefeitura, em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da instituição, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 009/2019.

PRAZO: O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.728,00 (quarenta e três mil e setecentos e vinte e oito reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO: 0201-041220002.2002

CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

SUSPENDER a Licença Sem Vencimentos do servidor municipal **MOZART ECARD FILHO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400141468, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 1064/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional dos servidores abaixo relacionados, os quais estão sendo remanejados da Secretaria de origem para a Secretaria abaixo descrita, para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de abril de 2019.

SEC. ORIGEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SEC. ATUAL
SAÚDE	MOZART ECARD FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	400141468	ADMINISTRAÇÃO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a servidora **ALEXSANDRA DA COSTA FONSECA**, Professor II, matrícula nº 300121329, a contar de 01 de abril de 2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 1116/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2019.
LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998. R E S O L V E:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal **REJANE DE JESUS DA ROCHA E SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30299735, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 dias, a contar de 16/02/2019 a 14/08/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 754, de 25 de fevereiro de 2019, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 084/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998. R E S O L V E:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal **EDILENE DO N. MATEUS**, Assistente de Educação, matrícula nº 302121336, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 dias, a contar de 03/03/2019 a 29/08/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 881, de 11 de março de 2019, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998. R E S O L V E:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal **DULCINEIA ALMEIDA LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 30287282, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 dias, a contar de 24/03/2019 a 19/09/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 893, de 12 de março de 2019, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **CELMA COIMBRA FARINHA**, Cozinheira, matrícula nº 302121307, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Padre Antonio Claret Macedo Ferreira, pelo período de 180 dias, a contar de 26/02/2019 a 24/08/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 795/2019, e o Parecer da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 088/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E:

FICA CONVOCADA temporariamente a suplente **GRACIELE WERLING DA COSTA** para substituir a vaga referente à licença médica da conselheira tutelar **GLEIZIANE NAZARETH BAPTISTA**, no prazo de 30 dias a contar de 10 de abril de 2019, conforme Ofício nº 023/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2018														
RGF - ANEXO 1											RS 1,00			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	JULHO													
	Jul/2017	Agos/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Maio/2018	Jun/2018	06/12 Meses	MOBILIZAÇÃO EM R\$ NÃO PROJEÇÁVEL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.146.405,24	2.461.743,58	463.536,31	2.813.870,22	2.432.144,30	4.743.833,00	1.974.743,30	3.729.376,28	3.284.538,48	3.258.842,20	3.287.420,37	3.185.480,24	37.866.945,72	434.662,85
Pessoal Ativo	3.204.500,74	2.282.846,83	463.536,31	2.813.870,22	2.432.144,30	4.743.833,00	1.974.743,30	3.729.376,28	3.284.538,48	3.258.842,20	3.287.420,37	3.185.480,24	28.181.024,04	434.662,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.028.498,28	2.071.218,12	3.426,74	2.012.307,34	2.028.508,04	3.245.037,24	1.414.494,72	2.714.462,12	2.526.835,03	2.125.809,24	2.222.214,34	2.124.214,34	26.234.128,94	333.824,48
Obrigações Patronais	186.839,45	201.478,44	89.703,75	147.360,94	128.600,04	314.498,72	187.462,41	385.737,05	365.134,04	203.810,21	203.204,33	229.264,96	2.844.244,91	132.728,77
Benefícios Previdenciários	1.871,24	1.262,87	0,00	1.262,87	1.262,87	1.771,24	1.262,87	1.262,87	2.325,94	124,12	0,00	0,00	12.644,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	493.360,45	499.749,63	0,00	492.338,98	493.377,41	493.360,39	493.360,39	493.360,39	493.360,39	493.360,39	493.360,39	493.360,39	4.614.923,81	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	740.182,00	514.271,07	0,00	526.458,37	527.194,42	606.466,64	546.522,41	541.027,17	1.071.043,84	577.111,42	574.414,00	585.477,36	7.128.423,81	0,00
Pensões	173.128,45	185.260,56	0,00	185.260,56	185.260,56	173.128,45	185.260,56	185.260,56	185.260,56	185.260,56	185.260,56	185.260,56	1.508.490,94	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Ter. (art. 15, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 15, § 1º da LRF) (II)	162.543,45	217.401,88	0,00	165.699,12	174.234,49	255.422,61	162.543,45	169.737,39	1.409.262,46	708.625,07	707.861,46	719.761,68	5.884.227,24	41.020,04
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	28.303,85	0,00	4.434,45	17.550,72	45.844,81	0,00	0,00	16.695,45	16.695,45	16.695,45	16.695,45	167.998,91	41.020,04
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	182.543,45	189.407,93	0,00	176.464,37	176.744,39	209.579,84	182.543,45	189.737,39	1.392.566,91	691.926,62	691.165,91	703.066,94	5.776.348,31	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	3.983.856,79	2.244.341,70	463.536,31	2.647.071,00	2.297.899,01	4.488.260,16	1.792.269,01	3.559.638,80	3.266.272,03	3.032.999,80	2.984.059,80	2.888.700,00	35.840.997,00	378.844,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											64.155.533,25	0,00		
[+] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (v) (§§ 13, art. 166 da CF)											64.155.533,25			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											32.497.361,13	50,65%		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (IIIb)											34.643.987,96	54,00%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incluído I, II e III, art. 20 da LRF)											32.911.738,56	51,35%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,35 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											31.179.589,16	48,60%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,30 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														
Fonte : Contabilidade														



Cidade Exposição